

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 21/2017

Atribui funções a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora pública municipal, ADRIANA DA SILVA, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de Coordenadora do Programa da Dengue junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em razão da função prevista no artigo 1º acima fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 16 de janeiro de 2017.

MARCOS PEDRO VEBER Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luisalves.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações PUBLICA DO NO MURAL DE PUBLICAÇÃO OFICIAL E PUBLICAÇÃO OFICIAL E PUBLICAÇÃO O FICA DO TORRESTA DO TORR